

**GABINETE DO VEREADOR MARCELO SEREAFIM**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 021/2023**

**CONCEDE** a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Dr. Jender de Melo Lobato e dá outras providências.

**Art. 1.º** Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Dr. Jender de Melo Lobato, com base no art. 173, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

**Art. 2.º** A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

**Art.3.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Manaus, 16 de junho de 2023.**



**MARCELO SERAFIM**  
Vereador – PSB

**GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM****Justificativa**

Tal propositura visa conceder a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao egrégio mandatário, sendo este, o Presidente mais novo na história da Associação Cultural Boi-Bumba Caprichoso, o advogado, casado com Lígia Araújo, flamenguista, militante e ativista cultural, Dr.Jender de Melo Lobato, em reconhecimento pelo brilhante trabalho desenvolvido a frente da referenciada agremiação cultural que não é apenas patrimônio da cidade de Parintins, mas de todo o Estado do Amazonas, entidade essa, que possui milhares de torcedores e brincantes residentes na cidade de Manaus.

Tomamos a iniciativa de ingressar nesta Augusta Casa Legislativa com o presente Projeto de Decreto Legislativo, em aclamação ao seu incansável trabalho, visto que o homenageado possui uma trajetória irretocável de empreendedorismo nas áreas cultural e jurídica na cidade de Manaus e no Estado do Amazonas. A concessão desta honraria é um justo reconhecimento pela sua valiosa contribuição ao povo de Manaus, bem como, sua grandiosa atuação no desenvolvimento cultural da região.

Diante do exposto, solicito dos nobres pares a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo que concede Diploma de Cidadão de Manaus ao Dr.Jender de Melo Lobato, com base no inciso IV, do artigo 173, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus.

**Manaus, 16 de junho de 2023.**



**Marcelo Serafim  
Vereador-PSB**

## **GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM**

### **HISTÓRICO**

O homenageado Jender de Melo Lobato, é natural de Parintins-Am, distante 372 km, em linha reta da capital Manaus. Nascido em 1983, desde pequeno frequenta o curral Zeca Xibelão (casa do Boi Caprichoso), levado pela saudosa dona Joana Carvalho, mãe do vice-presidente, Karu Carvalho, parceiro de gestão a frente do boi caprichoso. Sua história com o touro negro, (um dos apelidos do caprichoso), iniciou ainda na tenra idade, porém ao contrário dos demais parintinenses que sonhavam em se tornar itens da agremiação, Jender Lobato, sempre pretendeu se tornar o presidente do boi bumbá azul.

Jender Lobato como é rotineiramente chamado, é formado em direito, sendo advogado com especialização em direito eleitoral, gestão pública, direito penal, processual penal e administrativo. Importante registrar, que o mesmo exerce o mister da advocacia com esmero, tendo escritório próprio, além de gerir a Associação cultural Boi Bumbá Caprichoso desde 2019, onde têm se notabilizado pela transparência e retidão com que toca a gestão do boi Caprichoso. Em 2022, sagrou-se campeão do Festival Folclórico de Parintins, com o tema “Amazonia, nossa luta em poesia”. Este festival, foi considerado, o maior de todos os tempos pelo público e pela crítica. Seu irretocável trabalho de gestão, responsável pelo equilíbrio econômico da agremiação, reduzindo dívidas, pagando mão-de-obra em dia, cumprindo os acordos com trabalhadores, evitando que o Curral Zeca Xibelão fosse a leilão, fez com que a torcida e sócios do boi-bumbá Caprichoso reconhecessem o seu excepcional trabalho como gestor.

Em consideração aos feitos ora narrados, honrosamente, solicito juntos aos nobres vereadores desta Casa os merecidos votos de aplausos e seja concedido a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Senhor JENDER DE MELO LOBATO, por seus relevantes serviços prestados a esta Cidade em conformidade com o que prevê o Inc IV do Art. 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus (RESOLUÇÃO N. 092, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015).



## Jender de Melo Lobato

Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/9099967590379114>

Última atualização do currículo em 09/01/2023

### Resumo informado pelo autor

Advogado com Especialização nas áreas do Direito Penal e Processo Penal, Direito Eleitoral, Direito Administrativo e Gestão Pública. Com vasta experiência como Assessor Jurídico de Prefeituras e Câmaras. Advogado militante a mais de 17 anos atuando no Direito Público.

(Texto informado pelo autor)

### Nome civil

Nome Jender de Melo Lobato

### Dados pessoais

Nome em citações bibliográficas LOBATO, J. M.

Sexo Masculino

Cor ou Raça Branca

Filiação João Batista Castilho Lobato e Ana Adélia de Melo Lobato

Nascimento 10/05/1983 - Brasil

Carteira de Identidade 16560066 SSP - AM - 08/01/2010

CPF 522.079.602-00

Endereço residencial Rua Belo Horizonte  
Adrianópolis - Manaus  
89057060, AM - Brasil  
Telefone: 92 991220565  
Celular 92 991220565

Endereço eletrônico E-mail para contato : jenderlobato@gmail.com

### Formação acadêmica/titulação

- 2020 - 2021** Especialização em Direito Eleitoral.  
Faculdade UNIBF, UNIBF, Brasil  
Título: .  
Orientador: .
- 2020 - 2021** Especialização em Direito Administrativo Gestão Pública.  
Faculdade UNIBF, UNIBF, Brasil  
Título: .  
Orientador: .
- 2020 - 2021** Especialização em Direito Penal e Processo Penal.  
Faculdade UNIBF, UNIBF, Brasil  
Título: .  
Orientador: .
- 2000 - 2005** Graduação em Direito.  
Centro Universitário do Norte, UNINORTE, Manaus, Brasil  
Título: .  
Orientador: .

### Formação complementar

- 2018 - 2018** Curso de curta duração em Formação Pregoeiros e Equipe de Apoio.  
Ofir Licitações, -, Brasil
- 2014 - 2014** Curso de curta duração em Curso Intensivo para Doctorado Módulo 1. (Carga horária: 80h).  
Universidad de Buenos Aires, USA, Buenos Aires, Argentina

1. Jender Lobato Advocacia - -

**Vínculo  
institucional**

**2005 - Atual** Vínculo: Autônomo , Enquadramento funcional: Advogado, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Direito Público

2. Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Amazonas - OAB

**Vínculo  
institucional**

**2019 - 2021** Vínculo: Conselheiro Seccional Suplente , Enquadramento funcional: Conselheiro Seccional Suplente,  
Regime: Parcial

3. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - PREFEITURA

**Vínculo  
institucional**

**2017 - 2019** Vínculo: Assessor Jurídico , Enquadramento funcional: Assessor Jurídico, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Assessor jurídico, representação da Prefeitura junto aos Órgão de Controle: Tribunal de Contas do Estado e a Justiça Estadual e Federal.

**2017 - 2018** Vínculo: Presidente da Comissão de Lic , Enquadramento funcional: Presidente da Comissão de  
Licitação, Regime: Parcial

4. Prefeitura Municipal de Uarini - -

**Vínculo  
institucional**

**2012 - 2014** Vínculo: Procurador da Câmara , Enquadramento funcional: Procurador da Câmara, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Assessor jurídico, representação da Câmara junto aos Órgão de Controle: Tribunal de Contas do Estado e a Justiça Estadual e Federal.

**2012 - 2016** Vínculo: Procurador da Prefeitura , Enquadramento funcional: Procurador da Prefeitura, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Assessor jurídico, representação da Prefeitura junto aos Órgão de Controle: Tribunal de Contas do Estado e a Justiça Estadual e Federal.

5. Prefeitura Municipal de Tapauá - -

**Vínculo  
institucional**

**2012 - 2016** Vínculo: Procurador da Prefeitura , Enquadramento funcional: Procurador da Prefeitura, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Assessor jurídico, representação da Prefeitura junto aos Órgão de Controle: Tribunal de Contas do Estado e a Justiça Estadual e Federal.

6. Prefeitura Municipal de Parintins - PMP/AM

**Vínculo  
institucional**

**2012 - 2014** Vínculo: Procurador da Câmara , Enquadramento funcional: Procurador da Câmara, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Assessor jurídico, representação da Câmara junto aos Órgão de Controle: Tribunal de Contas do Estado e a Justiça Estadual e Federal.

7. Prefeitura Municipal de Apuí - -

**Vínculo  
institucional**

**2009 - 2012** Vínculo: Representante da Prefeitura , Enquadramento funcional: Representante da Prefeitura, Regime:  
Parcial  
Outras informações:  
Representante da prefeitura de Apuí em Manaus e Brasília, Administração de convênios a nível Federal, Estadual, Receita Federal, Tribunal de Contas da União.

8. Prefeitura Municipal de Manaus - P/MANAUS



Vínculo: Assessor Jurídico , Enquadramento funcional: Assessor Jurídico, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Atuação na Secretaria da Cultura, Representação da Cidade de Manaus nos Conselhos Municipais de Articulação Política.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



9. Associação Cultural Bol-Bumba Caprichoso - -

#### Vínculo institucional

- 2019 - 2023** Vínculo: Presidente da Associação , Enquadramento funcional: Presidente da Associação, Regime: Parcial
- 2017 - 2019** Vínculo: Vice Presidente da Associação , Enquadramento funcional: Vice Presidente da Associação, Regime: Parcial
- 2005 - 2013** Vínculo: Assessor Jurídico , Enquadramento funcional: Assessor Jurídico, Regime: Parcial

10. Defensoria Pública do Estado do Amazonas - -

#### Vínculo institucional

- 2002 - 2004** Vínculo: Estagiário , Enquadramento funcional: Estagiário, Regime: Parcial

## Áreas de atuação

1. Direito

## Idiomas

- Espanhol** Compreende Razoavelmente , Fala Razoavelmente , Escreve Razoavelmente , Lê Razoavelmente
- Português** Compreende Bem , Fala Bem , Escreve Bem , Lê Bem

## Eventos

### Eventos

#### Participação em eventos

1. Dialogando desde El Sur, 2014. (Outro)
2. Maioridade Penal, 2004. (Outro)
3. 1º Ciclo de Palestra do Curso de Direito, 2002. (Outro)
4. I Seminário Amazonense de Direito Público, 2002. (Seminário)

## Totais de produção

### Eventos

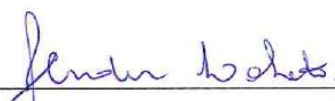
|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| Participações em eventos (seminário) | 1 |
| Participações em eventos (outro)     | 3 |

**GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM**

**Termo de Anuência**

Declaro que neste ato, dou anuência a Câmara Municipal de Manaus para que me conceda a honraria da "Medalha de Ouro Cidade de Manaus", onde figuro como homenageado, o qual será submetido à aprovação da Câmara Municipal de Manaus, nos termos do artigo 173, inciso IV, do Regimento Interno da CMM.

Manaus, 16 de junho de 2023.



---

JENDER DE MELO LOBATO





19/06/2023

0006894271



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**CRIMINAL E JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL - COM EXCEÇÃO DE**  
**PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA**  
**SEEU**

**CERTIDÃO Nº: 006894271**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores a data de 18/06/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**JENDER DE MELO LOBATO, brasileiro(a), casado, advogado, filho de João Batista Castilho Lobato e Ana Adélia de Melo Lobato, natural de Manaus - AM, nascido aos 10/05/1983, residente na RUA BELO HORIZONTE, S/Nº, ADRIANÓPOLIS, CEP: 69057-060, Manaus - AM, vinculado ao RG: 16560086 SSP-AM, CPF: 522.079.602-00. \*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 19 de junho de 2023.

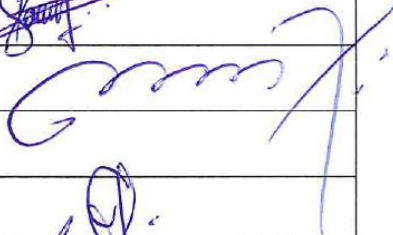
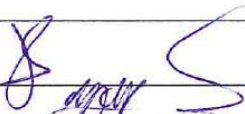
**PEDIDO Nº:** 0006894271

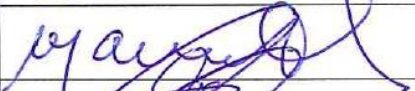
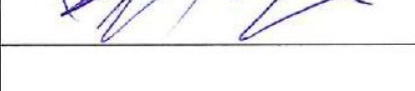
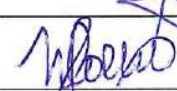
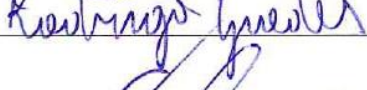
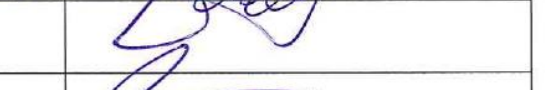
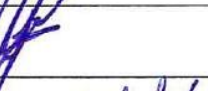






**Rol de Assinaturas para concessão da honraria "Medalha de Ouro  
Cidade de Manaus" ao Dr. JENDER DE MELO LOBATO.**

| Nº | Vereador                                                               | Assinatura                                                                            |
|----|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | ALLAN CAMPELO DA SILVA - PSC                                           |    |
| 02 | ROBERTO SABINO – PODEMOS                                               |                                                                                       |
| 03 | ELISSANDRO AMORIM BESSA -<br>SOLIDARIEDADE                             |     |
| 04 | CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC                                  |     |
| 05 | FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE<br>ANDRADE-"CAPITÃO CARPÊ"- REPUBLICANOS |    |
| 06 | DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS-PSC                                       |   |
| 07 | DAVID VALENTE REIS – AVANTE                                            |                                                                                       |
| 08 | DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO BRASIL                                    |   |
| 09 | DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA                                   |                                                                                       |
| 10 | MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS- "Dr.<br>EDUARDO ASSIS" - AVANTE       |   |
| 11 | EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA- PMN                                           |                                                                                       |
| 12 | ELAN ALENCAR – DC                                                      |   |
| 13 | EVERTON ASSIS DOS SANTOS –UNIÃO<br>BRASIL                              |   |
| 14 | FRANÇOIS VIEIRA DA SILVAMATOS –<br>"PROFESSOR FRANSUÁ" – PV            |                                                                                       |
| 15 | CARMÉM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATE,<br>"GLÓRIA CARRATE" – PL             |  |
| 16 | IVO SANTOS DA SILVA NETO – "IVO NETO"<br>PATRIOTAS                     |   |
| 17 | JAILDO DE OLIVEIRA DA SILVA – PC-DO B                                  |   |
| 18 | JANDER DE MELO LOBATO-PP                                               |  |
| 19 | JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELO –<br>REPUBLICANOS                          |                                                                                       |
| 20 | JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA                                         |  |
| 21 | KENEDY MARQUES – PMN                                                   |  |

|    |                                                                              |                                                                                       |
|----|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 22 | LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE                                           |     |
| 23 | MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – AVANTE                                           |     |
| 24 | MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORRÊA –<br>“MARCELO SERAFIM” - PSB                  |     |
| 25 | MÁRCIO TAVARES – REPUBLICANOS                                                |     |
| 26 | LUÍS AGUSTO MITOSO JUNIOR – “MITOSO” –<br>PTB                                |                                                                                       |
| 27 | ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO – “PEIXOTO”<br>– AGIR                             |                                                                                       |
| 28 | SAMUEL DA COSTA MONTEIRO –<br>“PROFESSOR SAMUEL” – PL                        |   |
| 29 | MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO –<br>“PROFESSORA JACQUELINE” – UNIÃO BRASIL |   |
| 30 | RAIFF MATOS DA SILVA VASCONCELOS “<br>RAIFF MATOS” – DC                      |   |
| 31 | ROBSON DA SILVA TEIXEIRA- “RAULZINHO” –<br>PSDB                              |   |
| 32 | RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAÚJO –<br>PODEMOS                               |   |
| 33 | ROSINALDO FERREIRA DA SILVA –<br>“ROSINALDO BUAL” - PMN                      |   |
| 34 | ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB                                           |   |
| 35 | GILMAR NASCIMENTO – S/PART.                                                  |   |
| 36 | CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA “ SASSÁ DA<br>CONSTRUÇÃO CIVIL”- PT                 |   |
| 37 | THAYSA LIPPY- PROGRESSISTAS                                                  |   |
| 38 | WALACE FERNANDES OLIVEIRA – S/ PART.                                         |   |
| 39 | ALONSO OLIVEIRA – AVANTE                                                     |   |
| 40 | WILLIAM ALEMÃO – CIDADANIA                                                   |   |
| 41 | YOMARA LINS – PRTB                                                           |  |

**Rol de Assinaturas para concessão da honraria “Medalha de Ouro  
Cidade de Manaus” ao Dr. JENDER DE MELO LOBATO .**